



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

46.137.451/0001-76

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0004 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação de políticas públicas intersetoriais, do fortalecimento dos sistemas de garantia de direitos e da promoção de ações preventivas e corretivas frente a situações de vulnerabilidade, violência, negligência e discriminação, com foco na escuta qualificada, participação social e responsabilização dos infratores.

Justificativa: A defesa dos direitos da criança e do adolescente constitui dever do poder público, da família e da sociedade, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). No entanto, persistem situações de violência, negligência, trabalho infantil, evasão escolar, discriminação e violações de direitos que comprometem o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, especialmente aqueles em contextos de vulnerabilidade social. Diante desse cenário, é essencial o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos por meio de ações coordenadas entre os Conselhos Tutelares, Ministério Público, Judiciário, rede de proteção e sociedade civil. O programa se justifica pela necessidade de assegurar a efetivação de políticas públicas intersetoriais de proteção e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, garantindo escuta qualificada, atendimento humanizado e responsabilização de violadores de direitos, além da valorização da participação infantojuvenil nos espaços de decisão.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

| Indicador: Número de campanhas sobre prevenção de violências e direitos das crianças e adolescentes | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
| Sigla: UNID | | Descr.Uni.Medida: UNID | | | |
| Fonte da informação: | | | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| Indicador: Número de capacitações realizadas pelos profissionais do Conselho Tutelar | | | | | |
| Sigla: UNID | | Descr.Uni.Medida: UNID | | | |
| Fonte da informação: | | | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Indicador: Implantação de sala de atendimento especializado, garantindo privacidade as vítimas de violência | | | | | |
| Sigla: UNID | | Descr.Uni.Medida: UNID | | | |
| Fonte da informação: | | | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ODS | | | | | |
| Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis | | | | | |
| Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos | | | | | |
| ODS | | | | | |
| Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis | | | | | |
| Meta: Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime | | | | | |
| ODS | | | | | |
| Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas | | | | | |
| Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos | | | | | |
| ODS | | | | | |
| Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis | | | | | |
| Meta: Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças | | | | | |
| ODS | | | | | |
| Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos | | | | | |
| Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

46.137.451/0001-76

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ODS****Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**Meta:** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**Ação: 2009 Manutenção do Conselho Tutelar****Tipo:** Atividade**Produto:** Gestão administrativa e financeira do Conselho Tutelar**Unid. Medida:** %**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Unid. Executora:** 020300 Chefia de Gabinete**Meta Física Relativa a: "Gestão administrativa e financeira do Conselho Tutelar" medida em: "%"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
|------|------|------|------|--|
| 100 | 100 | 100 | 100 | |

Custo Estimado para a Ação

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 450.000,00 | 495.000,00 | 544.500,00 | 598.950,00 | 2.088.450,00 |

TOTAL DOS PROGRAMAS:

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
|------------|------------|------------|------------|---------------------|
| 450.000,00 | 495.000,00 | 544.500,00 | 598.950,00 | 2.088.450,00 |